



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4552

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/09/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 128/99. Denomina a "Rua Garçon Benedito Fernandes da Silva", localizada no Conjunto Habitacional Olga Benário. (Referente à Lei nº 2.801, de 27/12/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 85

Número de folhas: 04

Especie: Pl
categoria: Denominaç
LX: 8.4
Ordem: 85
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

128/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA GARÇOM BENEDITO FERNANDES DA SILVA,

a rua 18 A do Conjunto Habitacional
Olga Benário, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 23/09/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Projeto em regime de urgência
- 4 - C.A. em 21.12.99
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 1.999.

**Denomina Rua Garçon Benedito
Fernandes da Silva.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Garçon Benedito Fernandes da Silva, a Rua Dezoito A, do Conjunto Habitacional Olga Benário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

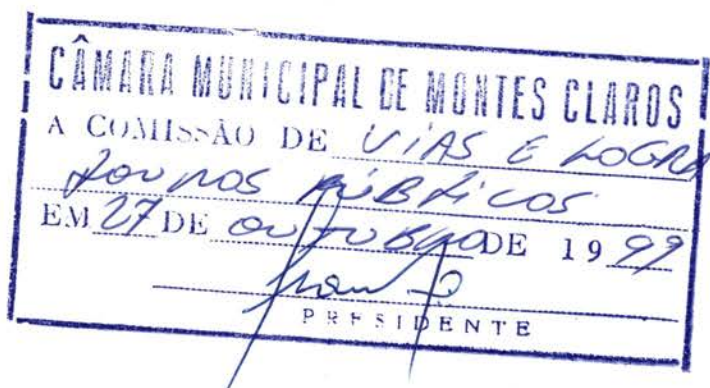
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Setembro de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

ADEMAR BICALHO
VEREADOR



*É legal e constitucional.
Joaquim Macedo
Jôden Maia*





EM 04 DE OUTUBRO DE 1999

OF.: GS/816/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios No. 510/99 de 24 de Setembro/99 e No. 511/99 de 27 de Setembro/99 informamos que conforme consta em nossos arquivos:

- as Ruas "31" e "18-A" do Conjunto Olga Benário, Praça localizada em frente a Igreja Sagrado Coração de Jesus, Jardim Panorama e não Vila Oliveira,
- Rua "P", Vila Sumaré,
- a Rua "FF", Bairro Todos os Santos prolongamento, não possuem denominação oficial.
- Praça localizada entre os Bairros Major Prates e São Geraldo, denomina-se popularmente de "Três Pilastras" não possui denominações oficiais,
- Não existe Vias nem Logradouroa público com as seguintes Denominações
 - . Garson José César da Silva
 - . Garson Benedito Fernandez da Silva
 - . Tenente Wilson José Guimarães
 - . Sebastiana Pinheiro da Cruz.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação